

CNM: 059865.2.0025658-66

Livro N.º 2
 Registro de Imóveis - C. d. Foru
 Poços de Caldas - MG

Victor F. Monteiro - Oficial

MATRÍCULA - 25.658

28 de março de 1988

Imóvel - Apartamento nº 04, situado no andar térreo, 1º pavimento do "Edifício Guaporé", à rua Marília - Jardim dos Estados, medindo 43,24 mqs. de área útil; e, 12,44 mqs. de área comum, contendo: sala-dormitório, hall de entrada, cozinha, sala-jantar, banheiro e área de serviço, confrontando pela frente com o apartamento nº 02; pelo lado direito com a área lateral direita comum do Edifício; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 03; e, pelos fundos, com o hall da escadaria e entrada do Edifício; e, bem assim a fração ideal correspondente a 23,56 metros quadrados do respectivo terreno.-

Proprietários - JOAQUIM FERNANDES MONTEIRO, ajudante de despachante, aduaneiro, casado e sua mulher D. CREUSA VASCONCELLOS MONTEIRO, de prendas domésticas, residentes e domiciliados em Santos - S.P. - à rua Fábio Montenegro nº 09; e, DARCY BARROS, ajudante de despachante aduaneiro, casado e sua mulher D. MARLENE NOGUEIROL BARROS, de prendas domésticas, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital - à rua Dr. Mario Ferraz nº 147, todos brasileiros.-

Reg. Ant.- transcrição nº 15.074 -

R.1.- 25.658 - 28/03/88 - Prot.-52.472 - 28/03/88 - Transmitedentes - JOAQUIM FERNANDES MONTEIRO e sua mulher D. CREUSA VASCONCELLOS MONTEIRO; DARCY BARROS e sua mulher D. MARLENE NOGUEIROL BARROS.- Adquirente - JOÃO CARLOS AMADOR, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Santos - S.P. à rua Ver. Henrique Soler nº 307.- COMPRA E VENDA.- Público de 13 de janeiro de 1969 - Lº 29 - Fls.- 61 - lavrada pelo Tab. do 3º Ofício desta cidade.- Valor - R\$ 6.000,00.- Dou fé.-

R.2.- 25.658 - 28/03/88 - Prot.-52.473 - 28/03/88 - Transmittente - ESPÓLIO DE LUCINDA ALVES AMADOR.- Adquirentes - Viúvo meeiro - JOÃO CARLOS AMADOR - ESPÓLIO.- Herdeiro - NELSON ALVES AMADOR, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Cap João Salermo nº 17 - Santos.- PAGAMENTO.- Público: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento em 10 de janeiro de 1983, pelo Esc. do Cartório do 8º Ofício de Santos - S.P.- Valor - R\$ 50.000,00, uma parte somente no valor de R\$ 25.000,00 para cada adquirente.- Sentença de 11 de novembro de 1982.- Dou fé.-

vire

R.3.- 25.658 - 28/03/88 - Prot.- 52.474 - 28/03/88 - Trans-
mitente - ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS AMADOR.- Adquirente - Merdei-
ro - NELSON ALVES AMADOR, brasileiro, casado, residente e do-
miciliado em Santos - S.P.- à rua Capitão João Salermo nº 17,
CIC nº 135.371.058-00.- ADJUDICAÇÃO.- Público: Carta de Adju-
dicação extraída dos Autos de Arrolamento em 07 de outubro de-
1983, pelo Esc. do 1º Ofício de Justiça de Santos - S.P.- Va-
lor - R\$ 400.000,00.- Sentença de 06 de abril de 1982.- OBS -
O presente registro refere-se apenas a metade do imóvel aqui-
matriculado.- Dou fé.-

R.4.- 25.658 - 05/05/88 - Prot.- 52.895 - 05/05/88 - Transmi-
tentes - NELSON ALVES AMADOR, advogado, casado e sua mulher -
D. VILMA JOVINO AMADOR, do lar, brasileiros, residentes em --
Santos - S.P.- CIC nº 135.371.058-00.- Adquirente - JULIO CE-
ZAR PILEGGI, brasileiro, casado, vendedor, residente nesta --
cidade, CIC nº 379.377.078-87, casado com D. Marta Maria Fer-
raz Pileggi, do lar.- COMPRA E VENDA - Público de 07 de abril
de 1988 - Lº 232-N - Fls.- 171 - lavrada pelo Tab. do 2º Ofí-
cio desta cidade.- Valor - Cz\$ 1.200.000,00.- Declararam os -
vendedores na escritura que o apartamento aqui matriculado, -
acha-se quites com o condomínio.- Na escritura constou que --
foi Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme-
IN/SRF/129/80.- Dou fé.-

R.5.- 25.658 - 04/09/92.- Prot.- 67.608 - 04/09/92.- .- -
Transmitentes: JULIO CÉZAR PILEGGI e sua mulher MARTA MARIA-
FÉRRAZ PILEGGI, brasileiros, vendedor e do lar, CPF nº 379.37
7.078-87 (comum ao casal), domiciliados e residentes nesta ci-
dade.- Adquirente: PAULO CESAR QUEIROGA, brasileiro, adminis-
trador de empresas, CPF nº 100.050.056-04, casado com Vilma -
Magalhães de Queiroga, brasileira, do lar, no regime de comu-
nhão universal de bens, domiciliado e residente nesta cidade.
COMPRA E VENDA - Público de 04 de agosto de 1992 - Lº 18 - -
Fls.- 132 - lavrada pelo Tab. Paulo Pereira da Silva - Santana
de Caldas - Município e Comarca de Caldas - M.G.- Valor: - -
R\$ 6.000.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de - - -
R\$ 6.283.192,32.- Declararam os vendedores na escritura, que o
imóvel aqui matriculado acham-se quites com o condomínio até-
a data da escritura.- Dou fé.-

R.6 - 25.658 - 07/10/96.- Prot. 80.216.-.-. - 07/10/96.- O imó-
vel acima fica penhorado a favor do Banco Sudameris Brasil S.Á.
PENHORA. Público. Mandado de Penhora (Carta recatória expedida-
nos Autos de Execução, requerida pelo exequente contra Rubber--
Latex Borracha Brasileira Ltda., de 16.4.96-proces.1977/91) e Au-
to de Penhora de 12.7.96, que tramita pelo Juízo de Direito da-
1ª Vara d/comarca, sendo deprecante Juízo de Direito da 17ª Vara-
Central da Comarca de São Paulo.- (oc.n 25.779 P.213.).- Dou fé. *JP*

CNM: 059865.2.0025658-66

MATRÍCULA Nº 25.658.

FLS. 02

AV-7-25.658.- 13/04/2012 Prot.260.143 13/04/2012
 Procede-se a presente para ficar constando que fora decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado relativamente à propriedade de **PAULO CESAR QUEIROGA - CPF 100.050.056-04.-** **INDISPONIBILIDADE**.- Público: solicitação de indisponibilidade extraída dos autos de execução fiscal nº 0518.08.142593-7 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e Juíza de Direito Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo, aos 26 de março de 2012, sendo requerente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e requerido: SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A E OUTROS.- (DOC. 60.097 P.672).-Dou fé.-

AV-8-25.658.- 08/05/2012 Prot.-260.348 03/05/2012
 É a presente para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado.- **INDISPONIBILIDADE**.- Público: Comunicação extraída dos autos de execução fiscal aos 19 de abril de 2012, pela Secretaria de Juízo de Direito da Terceira Vara Cível e Juiz de Direito Márcio Silva Cunha, desta comarca - Processo 0518 01 006560-6, sendo **requerente**: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL e **requerido**: **PAULO CÉZAR QUEIROGA**.- (DOC.92).-Dou fé.-

AV-9-25.658.- 06.02.2013.- Prot.- 266.418.- 04.02.2013.-.-.
 Foi decretada a penhora do Apartamento nº 04, situado no andar térreo, 1º pavimento no "Edifício Guaporé", à Rua Marília - Jardim dos Estados, medindo 43,24 metros quadrados de área útil; e, 12,44 metros quadrados de área comum, a favor da FAZENDA PÚBLICA FEDERAL em face de SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ 23.317.605/0001-06.- **PENHORA**.- Público: Certidão para fins de registro de penhora extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL aos 28 de novembro de 2012 e Termo de Penhora de 28 de novembro de 2012, ambos pela Esc. Judicial da Secretaria do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, desta Comarca. Processo: 0518 01 6560-6.- (Doc.62.789 P.726).- Dou fé.-

- Continua no verso -

CNM: 059865.2.0025658-66

R.10/25.658.- 30/04/2014 Prot.275.476 29/04/2014
 Procede-se o presente para ficar constando que a parte ideal do imóvel aqui matriculado pertencente ao executado **PAULO CESAR QUEIROGA** fica penhorado a favor do **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em face de **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A e outros.- PENHORA.-** Ofício Geral N° 441/2013 extraído dos Autos de Execução Fiscal aos 16 de setembro de 2013 e Termo de penhora e depósito extraído dos Autos de Execução Fiscal aos 14 de março de 2014, ambos pela Esc. Judicial da Secretaria de Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Juíza de Direito Tereza Conceição Lopes de Azevedo, desta Comarca - Processos n°s 1425937-13.2008.8.13.0518 e 0518 08 142593-7.- Conforme Termo acima referido, fica o executado **PAULO CESAR QUEIROGA** nomeado como depositário. Valor da causa - R\$29.252,15 (em reais).- (Doc.68.245 P.786).- Dou fé.- *A*

AV.11/ 25.658.- 29/12/2015.- Prot. - 288.778.- 18/12/2015.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao Ofício SEEXEC n° 107/2015, expedido em 24 de novembro de 2015, pela Justiça Federal - Subseção Judiciária desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional (Processos n°s 2871-78.2015.4.01.3826 e 0518 08 142593-7), movida por **UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL**, contra **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A E OUTROS**, procedo ao **CANCELAMENTO** da Indisponibilidade objeto da AV.7/, desta matrícula.- Sentença de 28 de outubro de 2014.- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC. 76.440 P. 898).- Dou fé.- *A*

AV.12/ 25.658.- 29/12/2015.- Prot.- 288.778.- 18/12/2015.- **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento ao Ofício SEEXEC n° 107/2015, expedido em 24 de novembro de 2015, pela Justiça Federal - Subseção Judiciária desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional (Processos n°s 2871-78.2015.4.01.3826 e 0518 08 142593-7), movida por **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, contra **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A E OUTROS**, procedo ao **CANCELAMENTO** da Penhora objeto do R.10/, desta matrícula. Sentença de 28 de outubro de 2014.- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC. 76.440 P. 898).- Dou fé.- *A*

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0025658-66

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 25658

FICHA: 3

AV-13-25658 - 02/09/2021 - Protocolo: 333643 - 30/08/2021

INDISPONIBILIDADE. - Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202108.2717.01791925-IA-200, processo nº 01212146520138130518, data e hora - 27/08/2021 às 17:37:32, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG - 3E Vara Cível desta Comarca, em nome de **PAULO CEZAR DE QUEIROGA - CPF nº 100.050.056-04.** - O OFICIAL BENEDITO POMARICO. - (DOC. 623 P. 10). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: EYJ76125, código de segurança: 4883690232110644. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

AV-14-25658 - 25/10/2021 - Protocolo: 334815 - 14/10/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. - Em cumprimento ao Ofício SEEXEC nº 374/2021, expedido em 11 de outubro de 2021, pela Subseção Judiciária desta Comarca - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ e MM. Juiz Federal Dr. Rafael Vasconcelos Porto, passado nos autos do Processo nº 0000080-73.2014.4.01.3826 (processo originário 0518.01.006560-6) de Execução Fiscal que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, move contra **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A**, procedo ao **CANCELAMENTO** da Indisponibilidade objeto da AV.8, desta matrícula, em nome de **PAULO CEZAR QUEIROGA - CPF nº 100.050.056-04.** - Decisão de 10 de junho de 2021. - A Of. Substituta: Fabiana Cristina da Silva Freitas. - (DOC. 102.227 P. 1384). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-

Continua no verso

CNM: 059865.2.0025658-66

Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FCF58604, código de segurança : 0484022407266195. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé.

AV-15-25658 - 25/10/2021 - Protocolo: 334815 - 14/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA. - Em cumprimento ao Ofício SEEXEC nº 374/2021, expedido em 11 de outubro de 2021, pela Subseção Judiciária desta Comarca - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ e MM. Juiz Federal Dr. Rafael Vasconcelos Porto, passado nos autos do Processo nº 0000080-73.2014.4.01.3826 (processo originário 0518.01.006560-6) de Execução Fiscal que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, move contra **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A**, procedo ao **CANCELAMENTO da penhora objeto da AV.9, desta matrícula.** - Decisão de 10 de junho de 2021. - A Of. Substituta: Fabiana Cristina da Silva Freitas. - (DOC.102.227 P.1384). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FCF58604, código de segurança : 0484022407266195. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé.

AV-16-25658 - 25/11/2021 - Protocolo: 335679 - 18/11/2021

INDISPONIBILIDADE. - Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202111.0517.01894761-IA-730, processo nº 01588054720028130518, data e hora - 05/11/2021 às 17:04:52, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 3ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **PAULO CEZAR DE QUEIROGA - CPF nº 100.050.056-04.** - A Of. Substituta: Michele Batiston Rosa. - (DOC.710 P.12). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FEM71847, código de segurança : 1763725302133046. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé.

Continua na ficha 4.

CNM: 059865.2.0025658-66

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
 Fone: (35) 3722-2236 Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 25658

FICHA: 4

AV-17-25658 - 26/01/2022 - Protocolo: 337518 - 21/01/2022

INDISPONIBILIDADE. - Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202201.1809.01971438-IA-800, processo nº 01480202620028130518, data e hora - 18/01/2022 às 09:27:55, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **PAULO CEZAR DE QUEIROGA - CPF nº 100.050.056-04.** - A Of. Substituta: Substituta: Fabiana Cristina da Silva Freitas. - (DOC.749 P.12). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FKD16728, código de segurança : 7292852725750590. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

AV-18-25658 - 06/06/2023 - Protocolo: 349731 - 22/05/2023

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **PAULO CEZAR DE QUEIROGA - CPF: 100.050.056-04.** - **INDISPONIBILIDADE.** - Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202305.1917.02715590-IA-430, processo nº 02497693720128130518, data e hora - 19/05/2023 às 17:09:32, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca. - Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei. - (DOC.1088 P.16). - Poder Judiciário - TJMG -
 Continua no verso

CNM: 059865.2.0025658-66

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GTU77872, código de segurança : 4966149521822200. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-19-25658 - 06/06/2023 - Protocolo: 348765 - 12/04/2023

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **PAULO CEZAR DE QUEIROGA - CPF: 100.050.056-04.-** **INDISPONIBILIDADE** - Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202302.0316.02544058-IA-440, processo nº 02055697120148130518, data e hora - 03/02/2023 às 16:02:11, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca.- Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.1087. P.16).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GTU7863, código de segurança : 2607795076071433. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-20-25658 - 28/08/2023 - Protocolo: 352134 - 24/08/2023

Procede-se o presente para constar que a fração ideal de **50%** do imóvel aqui matriculado foi **PENHORADA.- PENHORA.-** Público: Termo de Penhora, expedido em 16 de agosto de 2023 (assinado eletronicamente em 17/08/2023); Ofício, expedido em 17 de agosto de 2023; e, Despacho proferido em 27 de julho de 2023, todos pela MMa. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca -

Continua na ficha 5

CNM: 059865.2.0025658-66

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 25658**FICHA: 5**

autos nº 0249769-37.2012.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A e outros**, sendo de R\$30.552,73 (em reais) o valor do débito, atualizado até 12/12/2022, tendo sido nomeado como depositário o executado PAULO CEZAR DE QUEIROGA - CPF nº 100.050.056-04.- Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.113.020 P.1632).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HAB11745, código de segurança : 2144035146208822. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-21-25658 - 29/07/2024 - Protocolo 361283 - 17/07/2024

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO. - **PENHORA**. - Público: Ofício expedido em 06 de maio de 2024, pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais; Determinação expedida em 02 de abril de 2024; e, Termo de Penhora, expedido em 17 de novembro de 2023, ambos pela MMA. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 0454764-27.2003.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO E OUTROS (2)**, sendo de R\$36.308,46 (em reais) o valor do débito atualizado aos 11/07/2023, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Paulo Cezar de Queiroga - CPF nº 100.050.056-04.- Eu, André Gustavo Silveira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro

Continua no verso

CNM: 059865.2.0025658-66

Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.118.560 P.1755).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HZR49165, código de segurança : 1356178654889112. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-22-25658 - 19/12/2024 - Protocolo: 365604 - 10/12/2024

Reapresentado em 16/12/2024 - Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Certidão para fins do artigo 844 do CPC; e Termo de Penhora, expedido em 29 de outubro de 2024, pelo Juízo de Direito da 47ª Vara Cível e MMª. Juíza de Direito Dra. Flavia Justus, da Comarca do Rio de Janeiro/RJ - autos nº0024786-04.2003.8.19.0001 (2003.001.025484-0), de Execução de Título Extrajudicial-CPC-Liquidação-Cumprimento-Execução, movida por BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, em face de SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S.A - CNPJ: 23.317.605/0001-06; CAROLINA GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA CPF: 237.160.296-53; LAUDO FERREIRA DE CAMARGO CPF: 271.404.076-49; ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO CPF:237.174.166-34; PAULO CEZAR QUEIROGA CPF: 100.050.056-04; e, VILMA MAGALHÃES DE QUEIROGA CPF: 197.951.496-87. Tendo sido nomeado como depositário do bem o representante legal da parte Ré. Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.121:384 P.1818).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IMC27651, código de segurança : 4554365954962567. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recompe: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Total: R\$ 90,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.